



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 31, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 13, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor PAULO ROBERTO SOARES PACHECO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Chile.

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad

**RELATOR:** Senador Antonio Anastasia

21 de Setembro de 2020



## PARECER Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 13, de 2020 (Mensagem nº 286/2020, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor PAULO ROBERTO SOARES PACHECO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Chile.*

SF/20948.25485-40

Relator: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

### I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor PAULO ROBERTO SOARES PACHECO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Chile.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.



---

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

O Sr. PAULO ROBERTO SOARES PACHECO é filho de Armando Rodrigues Pacheco e Aracy Soares Pacheco, e nasceu no Rio de Janeiro/RJ, em 12 de março de 1964. Graduou-se em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 1986.

Foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 1997 e no Curso de Altos Estudos (CAE) em 2007, ambos do Instituto Rio Branco, tendo neste último apresentado a seguinte tese: "A terceira via: sua dimensão plurilateral (a Governança Progressista), o protagonismo do Reino Unido e o papel do Brasil entre os 'progressistas em desenvolvimento'."

Iniciou sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1988. Ascendeu a Segundo-Secretário em 1994 e a Primeiro-Secretário em 2000; a Conselheiro em 2006; a Ministro de Segunda Classe em 2009 e a Ministro de Primeira Classe, em 2019. Todas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria, destacam-se as de assessor na Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos (2000-03), de assessor do Gabinete do Ministro de Estado (2015-16), de Chefe de Gabinete e assessor do Subsecretário-geral das Comunidades Brasileiras e Assuntos Consulares e Jurídicos (2016-17) e de Diretor do Departamento de Imigração e Assuntos Jurídicos (2017-19).

Assumiu a chefia da Assessoria Especial de Relações Internacionais do Ministério de Minas e Energia em 2019.

SF/20948.25485-40



No Exterior, exerceu, entre outras, as funções de Terceiro Secretário e de Segundo-Secretário na Missão do Brasil junto às Nações Unidas em Nova York (1994-97), de Segundo Secretário na Embaixada em Bogotá (1997-2000), de Primeiro-Secretário na Embaixada em Londres (2003-2006), de Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Buenos Aires (2006-10) e de Ministro-Conselheiro na Embaixada em Washington (2010-15).

SF/20948.25485-40

O diplomata em apreço fez jus, entre outras, às seguintes condecorações: Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador (2013); Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Grande Oficial (2014); Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial (2015); Medalha Mérito Tamandaré (2019) e Medalha do Mérito Naval, Grande Oficial (2019).

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem documento informativo sobre a República do Chile, do qual extraímos informações para subsídio aos membros da Comissão.

A República do Chile é o oitavo país mais extenso da América Latina (terceiro se considerados os 1.250.000 km<sup>2</sup> de território reclamado na Antártida), décimo no continente americano e 38º do mundo.

É limitado a leste pela Argentina, a oeste pelo Oceano Pacífico e ao norte por Bolívia e Peru. Seu território estende-se por 4.630 km de norte a sul — o maior país do mundo no sentido norte-sul; no entanto, sua distância leste-oeste mede apenas 430 km, no ponto em que seu território é mais largo. Fazem parte do território chileno as Ilhas de Juan Fernández, Salas y Gómez, Desventuradas e Ilha de Páscoa, todas no Pacífico. Na Antártida, o Chile



---

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

reclama território que se sobreporia aos pleiteados por Argentina e Reino Unido.

O deserto de Atacama, ao norte, contém grande riqueza mineral, especialmente cobre - o principal produto exportado pelo país em termos de "commodities" - e nitratos. A população, da ordem de 19 milhões de habitantes, concentra-se no chamado Vale Central - área fértil, de clima mediterrâneo - que inclui a região de Santiago. Em direção ao sul, há florestas, pastagens, vulcões e lagos, com clima mais frio. A oeste, a costa do Oceano Pacífico estende-se por 6.435 km e, a leste, está a Cordilheira dos Andes.

O Chile apresenta intensa atividade sísmica, com terremotos constantes, cujos epicentros localizam-se frequentemente no Oceano Pacífico. O Chile tem ainda grande atividade vulcânica, com mais de 30 vulcões ativos na região andina. O Chile alcançou a sua independência, após período de combate com as tropas espanholas, liderado por Bernardo O'Higgins, em 1818.

No que se refere às relações bilaterais entre o Brasil e a República do Chile, essas caracterizam-se pela intensidade e pelo dinamismo do intercâmbio e empresarial. Na coordenação política, área em que ambos os países têm aprofundado sua articulação, o bom entendimento e a adoção de posições comuns têm sido frequentes tanto no âmbito regional quanto no multilateral.

Segundo a informação enviada pelo Itamaraty, é intenso o fluxo de investimentos bilaterais, beneficiando as economias e as sociedades dos dois países. O Brasil concentra o maior estoque de investimentos externos

SF/20948.25485-40



chilenos no mundo, o qual ultrapassa a marca dos US\$ 35 bilhões. As empresas chilenas no Brasil atuam nas áreas de papel e celulose, varejo e energia.

O Brasil, por outro lado, registra investimentos na economia chilena de mais de US\$ 4,5 bilhões, em setores como energia, serviços financeiros, alimentos, mineração, siderurgia, construção e fármacos. Em novembro de 2015, os dois países firmaram o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI).

No tocante ao comércio bilateral, esse, segundo informa o Itamaraty, já está praticamente todo liberalizado, ao amparo do Acordo de Complementação Econômica MERCOSUL-Chile (ACE-35). Em 2019, o Brasil foi o principal parceiro comercial do Chile na América Latina, e o Chile foi o segundo sócio do Brasil na América do Sul. O volume total de comércio entre Brasil e Chile, em 2019, foi de US\$ 8,3 bilhões, com superávit brasileiro de US\$ 2 bilhões. Comparado aos anos anteriores, o intercâmbio bilateral no ano de 2019 apresentou curva descendente (-14,9%), com queda das exportações (-19,5%) e das importações (-6,1%) brasileiras, resultando em diminuição do superávit brasileiro (-34,6%).

O Brasil exporta para o Chile, principalmente, óleos brutos de petróleo, carnes, automóveis e tratores. E importa do Chile produtos derivados de cobre, salmão e vinhos.

Em 2018, Brasil e Chile assinaram importantes acordos comerciais bilaterais, como o Protocolo de Compras Públicas; o Protocolo de Investimentos em Instituições Financeiras, que complementou o ACFI; e o Acordo de Livre Comércio (ALC). Esse último, uma vez em vigor,



SF/20948.25485-40



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

incorporará os demais instrumentos acima referidos, estabelecendo arcabouço normativo moderno e de amplo alcance, ao abranger temas de natureza não tarifária, como política de concorrência, facilitação de comércio, comércio eletrônico, questões sanitárias e fitossanitárias, gênero, meio ambiente e assuntos trabalhistas.

Interessados em aprimorar a infraestrutura regional, Brasil e Chile constituíram Grupo de Trabalho para tratar de questões logísticas no âmbito do projeto para o Corredor Rodoviário Bioceânico Porto Murtinho-Portos do Norte do Chile. Esse eixo logístico deverá impulsionar a integração econômica do Brasil à região da Ásia-Pacífico.

Brasil e Chile compartilham o entendimento de que as iniciativas de integração econômica regional em curso são convergentes e trabalham juntos para promover o diálogo entre o MERCOSUL, do qual o Chile é Estado Associado desde 1996, e a Aliança do Pacífico.

No que diz respeito à comunidade brasileira residindo na República do Chile, estima-se o seu número em 20 mil pessoas, 70% das quais concentradas na Região Metropolitana de Santiago.

No tocante à sua política externa, o Chile mostra-se adepto da política comercial livre-cambista, sendo parte de 26 acordos comerciais vigentes, abrangendo 64 mercados.

Em 1994, tornou-se a primeira nação sul-americana a integrar o foro de Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC). É membro pleno da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE),





---

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

desde 2010. Em 2012, juntamente com Colômbia, México e Peru, constituiu a Aliança do Pacífico (AP).

No âmbito regional, o Chile propôs a constituição do Foro para o Progresso e Integração da América do Sul (PROSUL), novo espaço de diálogo regional destinado a contribuir para o fortalecimento das relações e da cooperação entre os Estados sul-americanos, com base em valores como a Democracia, o Estado de Direito e os Direitos Humanos.

O Chile tem sido, também, atuante no Grupo de Lima, onde vem adotando posições coincidentes com as brasileiras na condenação do regime de Nicolás Maduro e no reconhecimento de Juan Guaidó como presidente encarregado da Venezuela.

Tendo em vista a natureza da matéria em apreciação, não cabe serem aduzidas outras considerações no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/20948.25485-40

~~Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)</b>			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olimpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)</b>			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)</b>			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)			
<b>PSD</b>			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)</b>			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
<b>PODEMOS</b>			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES  
LISTA DE PRESENÇA

**Reunião:** 6<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária, da CRE

**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5<sup>a</sup> Reunião da CRE

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Otto Alencar

Carlos Viana



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática  
**MSF 13/2020 - D.PAULO P. - CHILE**

Início da votação: 21/09/2020 18:00:00

Fim da votação: 21/09/2020 20:47:59

TITULARES		SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,</b>		<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,</b>	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>		<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLIMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,</b>		<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,</b>	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	votou
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,</b>		<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,</b>	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA			
<b>PSD</b>		<b>PSD</b>	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)</b>		<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)</b>	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	
<b>PODEMOS</b>		<b>PODEMOS</b>	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

**Votação:**TOTAL 16    SIM 16    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020

Senador Nelsinho Trad  
Presidente

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 13/2020)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR PAULO ROBERTO SOARES PACHECO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DO CHILE, COM 16 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional